

PORTARIA Nº 217/2022, DE 11 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre a licença para trato de interesse particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Com fundamento no Art. 114, da Lei nº 668/2019, **CONCEDER** de Licença para Trato de Interesses Particulares pelo período de 2 (dois) anos o servidor **LUAN JUNIOR DA ROCHA**, matrícula 4154, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, nível I, classe B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública (SESAUP).

Parágrafo Único - O período da referida concessão será de 07/07/2022 a 06/07/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL
PARANHOS
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.
construindo uma nova história

Gabinete do Prefeito Municipal,
11 de julho de dois mil e vinte e dois.



DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 217/2022, DE 11 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre a licença para trato de interesse particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Com fundamento no Art. 114, da Lei nº 668/2019, **CONCEDER** de Licença para Trato de Interesses Particulares pelo período de 2 (dois) anos o servidor **LUAN JUNIOR DA ROCHA**, matrícula 4154, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, nível I, classe B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública (SESAUP).

Parágrafo Único - O período da referida concessão será de 07/07/2022 a 06/07/2023.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

11 de julho de dois mil e vinte e dois.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata